

DELIBERAÇÃO CEE- nº 22/72

Dispõe sobre a programação de reforma de prédios escolares com os recursos da Quota Estadual do Salário-Educação para a aplicação no exercício de 1972.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei nº 10.403 de 6 de julho de 1971 e à vista do Parecer CEE- nº 1291/72, originário da Câmara do Ensino do Primeiro Grau aprovado na 449ª sessão plenária,

D E L I B E R A :

Artigo 1º - Os recursos da conta "Contribuição das Empresas" da Quota Estadual do Salário-Educação, para aplicação no exercício de 1972 terão sua aplicação contida na seguinte programação

Reforma de Prédios

Capital:

Barra Funda - CE Prof. Macedo Soares	20.000,00
Belenzinho - GESC Guerino Raro	35.000,00
Belenzinho - GIES de Vila Clementina	35.000,00
Casa Verde - IE Alberto Einstein	50.000,00
Ermelindo Matarazzo - GESC Valace Marques	8.000,00
Ermelindo Matarazzo - GESC Vila Curuçá	40.000,00
Guaianazes - GESC Vila Chahilândia	50.000,00
Itaquera - GESC Profª Luiza Queiroz de Oliveira	50.000,00
Ipiranga - IEE Alexandre de Gusmão	40.000,00
Jabaquara - GESC Profª Lígia de Azevedo S. e Sá	40.000,00
Jabaquara - IE Dr. Carlos Augusto Vilalva Júnior	60.000,00
Lapa - IE Anhaguera	52.000,00
Limão - GESC Profª Angelina Madureira e GIES Prof. Antonio Carlos F. Nobre	40.000,00
Nossa Senhora do Ó - GESC Padre Manoel da Nóbrega	35.000,00
Penha - GESC Santos Dumont	55.000,00
Pirituba - GESC Dr. Agenor Couto Magalhães	43.000,00
Santa Cecília - GESC João Kopke	60.000,00
Santa Cecília - CE Prof. Fidelino Figueiredo	40.000,00
Santo Amaro - GESC Profª Davina Aguiar Dias (paga)	60.000,00
Santana - GESC Augusto Meireles Reis Filho	20.000,00
Tatuapé - GESC Visconde Congonhas do Campo	35.000,00
Tatuapé - GESC Da. Amélia de Araujo	30.000,00

Tucuruvi - GESC Jardim Brasil	20.000,00
Tucuruvi - GESC Prof. Francisco da Costa Guedes	42.000,00
Tucuruvi - GESC Jardim das Oliveiras (poço)	40.000,00
Vila Prudente - GIES de Vila California	60.000,00
Vila Prudente - GESC Caramuru	40.000,00
Vila Prudente - GESC José Chediak	60.000,00
Vila Prudente - GESC Profª Carolina A.C.Galvão	30.000,00
Vila Formosa - GESC Profª Sebastiana Silva Munhoto	50.000,00
Vila Prudente - CE Profª Maria Casassanta	40.000,00
Vila Prudente - GESC Profª Zuleika F. Aguiar	35.000,00
Vila Ré - GESC Profª Adalgisa Moreira Pires	52.000,00
Vila Matilde - GESC Profª Olga Marinovick	53.000,00
Vila Madalena - GESC Prof. Vitor Oliva	28.000,00
Vila Nova Cachoeirinha - GESC Prof. Antonio J. Leite	23.000,00
Vila Maria - CE Dr. Miguel Vieira Ferreira	<u>34.000,00</u>
Total:	1.500.000,00

Interior:

Adamantina - IE Kelen Keller	100.000,00
Alfredo Marcondes - GIES de	35.000,00
Arandu - GESC de	40.000,00
Assis - GESC Da. Carolina F. Burali	25.000,00
Assis - GESC Cleofania Galvão da Silva	25.000,00
Andradina - GESC de Vila Botega	18.000,00
Angatuba - GESC Dr. Fortunato de Camargo	25.000,00
Avaré - IE Coronel João Cruz	25.000,00
Avaré - GESC Matilde Vieira	25.000,00
Bauru - CE Prof. Moraes Pacheco	30.000,00
Boituva - GESC-GE José Campos de Arruda Botelho	20.000,00
Botucatu - GESC José Gomes Pinheiro	40.000,00
Botucatu - IE Dr. Cardoso de Almeida	40.000,00
Botucatu - GESC Prof. Américo Virgílio dos Santos	40.000,00
Botucatu - GESC Prof. Martinho Nogueira	40.000,00
Barueri - GESC Prof. Alexandrino da Silveira	
Bueno (poço)	40.000,00
Birigui - GESC Dr. Carlos Rosa	10.000,00
Bastos - CE Prof. Isurja Ohno Kimura	50.000,00
Balsamo - GESC de	25.000,00
Cajuru - CENE Galdino de Castro	150.000,00
Caraguatatuba - GESC Adali Coelho Passos	15.000,00

Diadema - GESC de	(poço)	40.000,00
Diadema - GESC João Ramalho	(poço)	40.000,00
Franca - CE David Carneiro Ewbank		80.000,00
Franca - GESC Jeronimo Sandoval		27.000,00
Guarimbê - GIES de		20.000,00
Guararapes - 3º GESC de		15.000,00
Guarujá - GESC Helena Maria		8.000,00
Itanhaem - GESC Profª Silvia Jorge Pollastrini		25.000,00
Itanhaem - CENE de		25.000,00
Itapetininga - GESC Profª Ernesta Xavier Orsi		25.000,00
Itapetininga - GESC Cel. Fernando Prestes		25.000,00
Itapetininga - GESC Profª Corina Caçapava Barth		25.000,00
Itapetininga - IEE Peixoto Gomide		25.000,00
Itatinga - GESC Paulo Tomás da Silva		30.000,00
Jaboticabal - GESC Nossa Senhora Aparecida		34.000,00
Jandira - GIES de (poço)		40.000,00
Leme - GESC Cel. Augusto César		25.000,00
Leme - GESC Prof. Queiroz Filho		25.000,00
Lorena - GESC-GE Gabriel Prestes		100.000,00
Limeira - GESC Jardim Piratininga		50.000,00
Marília - CE Prof. Amilcare Mattei		66.000,00
Mongaguá - GESC de		13.000,00
Mombuca - GIES de		30.000,00
Palestina - CENE Dr. Bento Ferraz		58.000,00
Promissão - GESC Cel. João Francisco Coelho		14.000,00
Peruibe - GESC Profª Terezinha Rodrigues Kalil		38.000,00
Porto Feliz - CE Monsenhor Seckler		30.000,00
Pacaembu - CENE Joel Aguiar		60.000,00
Paranapanema - GESC de		15.000,00
Presidente Prudente - GESC Adolfo Arruda Mello		100.000,00
Presidente Epitácio - CENE de		50.000,00
Queiroz - GESC João Vieira de Melo		40.000,00
Rafard - GESC de		20.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo - GESC Profª Maria José Rios		14.000,00
São Sebastião - GESC Henrique Botelho		30.000,00
Sorocaba - IE Julio Prestes de Albuquerque		35.000,00
Sorocaba - GESC Agêo Pereira do AMAPÁI		50.000,00
Sorocaba - GESC João Climaco de Camargo Pires		35.000,00
Sorocaba - GESC José Odin Arruda		35.000,00
Santa Fé do Sul - IEE Prof. Itael de Matos		60.000,00

São Simão - GESC de	40.000,00
São Roque - GESC do Bairro São João Novo	50.000,00
Tupã - IEE Índia Vanuire	50.000,00
Turmalina - GESC de	30.000,00
Votuporanga - GESC Deputado Narciso Pieroni	<u>35.000,00</u>
Total:	2.500.000,00

Resumo:

Reformas na Capital G\$ 1.500.000,00

Reformas no Interior G\$ 2.500.000,00

Total: G\$ 4.000.000,00

Artigo 2º - O Parecer CEE - nº 1291/72, fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

Aprovada, por unanimidade, na
449ª sessão plenária hoje
realizada.

Sala "Carlos Pasquale", 18 de setembro de 1972

ALPÍNOLO LOPES CASALI Presidente